



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 26, de 16 de agosto de 2022.

Delibera pela prorrogação da validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 16 de agosto de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 2017-2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, até dezembro de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de agosto de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI